

ATA Nº 005/2019

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às sete horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, que possui a qualidade de controle interno conforme Lei 1.892/2017 artigo 28, inciso III, Bruna Ferreira Figuero da Silva, Jorgina Fernandes Carneiro, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Moises dos Santos e Paulo Florentino da Silva. A reunião iniciou-se com a prestação de contas da execução orçamentária do ano anterior (2018), apresentado pelo contador de nosso Instituto de Previdência, Evandro Marciel Alves Bezerra. Foi analisado o parecer técnico conclusivo emitido das contas anuais de governo, que versava sobre execução orçamentária, gestão financeira, balanço patrimonial e demonstrações e variações patrimoniais. Tal Colegiado, já analisa mensalmente os balancetes deste Instituto de Previdência, portanto conclui-se que foram cumpridas as disposições legais e consideramos aprovadas as contas anuais, salvo melhor juízo de atos e fatos não alcançados pela presente. Eu, Bruna Ferreira Figuero da Silva, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada B. Silva e assinada por todos os membros presentes _____ á _____ reunião.

Bruna Ferreira Figuero da Silva, Paulo Florentino da Silva,
Jorgina Fernandes Carneiro, Moises dos Santos, Evandro Marciel Alves Bezerra
